



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que envie um projeto que vise à aplicação de hidroterapia para idosos e pessoas com necessidades especiais, em convênio com entidades já existentes no Município, bem como a análise de possível construção, futura, de estrutura própria municipal (piscina térmica).

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 39/2024

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que envie um projeto que vise à aplicação de hidroterapia para idosos e pessoas com necessidades especiais, em convênio com entidades já existentes no Município, bem como a análise de possível construção, futura, de estrutura própria municipal (piscina térmica).

A presente indicação visa dar mais qualidade de vida às pessoas da terceira idade, bem como a todas as pessoas com necessidades especiais, sendo beneficiadas por tal procedimento, acompanhadas de fisioterapeutas e professores de educação física, com piscina em local fechado, raso, e com temperatura controlada (piscina térmica). Esse tipo de terapia é comumente indicado para lesões musculares, ortopédicas, neurológicas e respiratórias.

Pode haver parcerias com clubes privados, entidades já existentes, bem como futuramente ser feito um projeto definitivo destinando ao Projeto JardTEA, APAE de nossa cidade; ou adquirindo um local específico, próprio municipal, com apoio da Secretaria da Saúde, contemplando toda a estrutura necessária, atendendo assim, escalonadamente, todo público idoso, bem como o público portador de necessidades especiais.

A atividade na água, ou o movimento de nadar, significa para o portador de deficiência, muitas vezes, um momento de liberdade, momento este em que consegue movimentar-se livremente, sem auxílio de bengala, muletas, pernas mecânicas ou cadeiras de rodas. O movimento livre lhe propicia a possibilidade de experimentar suas potencialidades, de vivenciar suas limitações, isto é, conhecer a si próprio, confrontar-se consigo mesmo, quebrar as barreiras com seu “eu” próprio. A partir do momento em que o portador de deficiência descobre suas potencialidades, apesar das suas limitações, descobrindo sua capacidade de se movimentar na água, sem auxílio, inicia seu prazer em desfrutar a água, cresce a sua autoestima, aumenta sua autoconfiança, e conseqüentemente sua independência.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A hidroterapia é a utilização de efeitos físicos, fisiológicos e cinesiológicos, advindos da imersão do corpo, ou parte dele, em meio aquático, como recurso auxiliar na reeducação funcional neuromotora, musculoesquelética e cardiorrespiratória, visando ao restabelecimento da saúde, sua manutenção ou ainda prevenção de uma alteração funcional orgânica, sendo um dos recursos mais antigos da fisioterapia, definida como o uso externo da água com propósitos terapêuticos.

Dentre os efeitos terapêuticos dos exercícios na água podem-se citar: alívio da dor e espasmos musculares, manutenção ou aumento da amplitude de movimento das articulações, fortalecimento dos músculos enfraquecidos e aumento na sua tolerância aos exercícios, reeducação de músculos paralisados, melhoria da circulação, encorajamento das atividades funcionais, manutenção e melhoria do equilíbrio, coordenação e postura. Ainda, o programa de estabilização aquática pode minimizar os movimentos e as forças de cisalhamento segmentares ao tronco, reforçar o controle lombar, encorajar a propulsão de quadris, joelhos e tornozelos, desenvolver a estabilidade de cabeça e pescoço, estabelecer a força de controle dos braços.

Outros ganhos/benefícios com a prática da Hidroterapia: fortalecimento dos músculos, alívio de dores nas articulações ou musculares desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio relaxamento muscular, aumento da amplitude das articulações redução de distúrbios do sono, diminuição do estresse, depressão e ansiedade melhora do sistema cardiorrespiratório

Com o exposto, pretende-se com tal sugestão de projeto atender às demandas tanto de idosos como de pessoas com necessidades especiais (PNE) e/ou com alguma deficiência (PcD) trabalhando em saúde e inclusão simultaneamente.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Dalva Siqueira

Dalva Siqueira
Vereadora